

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 0156/2024 – TJ/MA  
(CONTRATADA: CONSULT INFORMÁTICA LTDA.)  
(CNPJ: 02.342.048/0001-03)  
(PROCESSO Nº 16.700/2025)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s.nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0156/2024 – TJMA, firmado entre as partes em 25/11/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e fornecimento de licenças para implantação do módulo integrado ESIG - Sistema de Gestão de Contratações ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/02/2025 e término em 27/04/2025.

2.2. A prorrogação será reconhecida com efeitos retroativos a contar do dia 27/02/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 26922025**, e encontra amparo legal no art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR**  
**FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR FROZ  
SOBRINHO  
Dados: 2025.04.04 18:29:17 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão